

MEMÓRIA E HISTÓRIA: CONSIDERANDO UMA ANÁLISE RETROSPECTIVA DAS DIFERENTES TRAJETÓRIAS DA EJA NO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT

Ivana Bognar
(SEDUC/MT)
ivanabognar@hotmail.com

Jefferson Bento de Moura
(SEDUC/MT – IE/UFMT/GEM – FAPEMAT)
professor.je@gmail.com

GT 16 – História da Educação

Resumo

Este artigo discute a oferta da educação de jovens e adultos no município de Colider/MT, especialmente no CEJA “Cleonice Miranda da Silva”. Ele aborda uma revisão histórica das políticas de educação nessa modalidade implantadas neste município e escola que sempre atendeu exclusivamente a EJA, desde a sua criação em 1983 até a atualidade. O mesmo ressalta as reformas nas propostas curriculares e suas intervenções enquanto oferta desta educação voltada ao educando jovem, adulto e idoso e conclui com uma análise desses processos históricos de oferta da escolarização e propostas renovadas com seus tempos e espaços como alternativas para o atendimento a esses sujeitos de direito. O objetivo deste artigo é procurar identificar as diferentes trajetórias na oferta dessa modalidade, bem como suas alterações curriculares, como reflexão sobre a sucessão de iniciativas ofertadas aos educandos de EJA. O artigo propõe inicialmente uma análise retrospectiva, remetendo-a em seguida a um balanço da conjuntura atual com a implantação do CEJA e ao esboço de perspectivas de futuro.

Palavras-chave: Política de Educação de Jovens e Adultos; CEJA; Colider-MT.

A Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se constitui em uma luta para o acesso ao conhecimento formal e informal, em uma educação escolar pautada na emancipação do sujeito. De acordo com Chilante e Noma (2009, p. 229) a “EJA é tratada como uma dívida social a ser reparada, devendo, portanto, assumir a tarefa de estender a todos o acesso e o domínio da escrita e da leitura como bens sociais, seja na escola, seja fora dela”.

A história da EJA é marcada pela luta dos movimentos sociais em prol ao direito à educação, direito este que fora negado por muitos anos aos sujeitos desta modalidade. Com a garantia deste direito pela constituição de 1988, os anos iniciais da década de 1990 foram marcados por intensas mobilizações da sociedade civil para o fortalecimento da modalidade. Conforme Paiva (2005), somente a “Constituição Federal de 1988 que fecha o círculo com relação ao direito da obrigatoriedade escolar”.

No citado período “efetivou-se, sobretudo por meio de cursos aligeirados ou exames de suplência conformados com a questão da qualidade e eficiência, que passaram a ser entendidas como a apresentação de dados estatísticos com altos índices de conclusão” (CHILANTE e NOMA, 2009, p. 234).

O Parecer nº 11 do Conselho Nacional de Educação, elaborado por Jamil Cury, aponta que é no processo de redemocratização dos anos 1980 que a Constituição efetivou um passo significativo em direção a uma nova concepção da educação de jovens e de adultos. Para efetivação de tal prerrogativa, foi significativa a presença de segmentos sociais identificados com a EJA, no sentido de recuperar e ampliar a noção de direito ao ensino fundamental extensivo aos adultos, já posta na Constituição de 1934 (BRASIL, 2000, p. 21).

Além da constituição a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 reconhece a EJA como uma modalidade de ensino de grande importância, assegurando seu marco legal para a implantação de políticas públicas, mas ficando o leque da opção das prioridades governamentais. Embora que o Brasil tem sido signatário de fóruns internacionais e palco de mobilizações diversas ainda não foi suficiente para dar um impacto nos números e na realidade. Onde o IBGE apontava em 1996, o percentual de 14,1% de brasileiros analfabetos com 15 anos ou mais, de acordo o MEC os analfabetos funcionais na mesma época somavam 34,1% (parecer n 11/2000/CEB/MEC, p.380).

Frente ao potencial econômico que o Brasil dispõe é somado ao acúmulo teórico pedagógico nessa modalidade, pode-se afirmar que a problemática ainda está sendo denunciada pelas estatísticas, por falta de vontade política. Por não ter sido escolhida como investimento estratégico para o desenvolvimento do país.

A propósito, para o Brasil dar uma resposta definitiva no sentido de recuperar o tempo perdido, o parecer 11/2000/CEB/MEC é claro ao afirmar: “A efetivação deste ‘direito de todos’ existirá somente se houver escolas em número bastante para acolher todos os cidadãos brasileiros e se desta acessibilidade ninguém for excluído. (...)” p.392.

Nesse sentido, entende-se que não basta apenas construir escolas é preciso também repensar o projeto de sociedade que produz tantos analfabetos. A exclusão se dá não apenas por ausência de cadeiras, salas de aulas e docentes habilitados, mas sim pela ausência de dignidade que são impostas às pessoas.

De acordo com Miguel Arroyo (1999 p.50),

Tem que “acabar com essa naturalização do analfabetismo... [...] Da impressão que é uma erva daninha, que nasceu no quintal deste país. [...] Alguém plantou, alguém semeou e alguém faz questão que ela não murche. É uma questão histórica, não é uma questão natural”.

Esse debate precisa ser pautado a partir da construção de novos paradigmas, tendo como base os inaugurado por Freire na década de 1960, onde Boff (2004) traz reflexões que nos ajuda a entender os problemas causados pelos paradigmas vigentes. Afirma que a modernidade desenvolveu um modelo de conhecimento com referência em Bacon, Descartes e outros, definido como conhecimento e poder, apresentando a lógica perversa do conhecer para dominar, assim destaca algumas consequências que a humanidade vem a sofrer a partir de tal. Conforme Boff (2004), a possibilidade próxima de uma catástrofe ambiental, a extinção de grupos étnicos e de suas culturas, massacres e intolerâncias que se prolongam no tempo e no espaço. Faz a defesa de outro modelo que tenha como base à construção de conhecimentos e saberes pautados menos no controle e mais na orientação do entendimento das convivências e que parta da vida em seu contexto, os problemas “da vida cotidiana, e que possibilite o entendimento tal daquele lugar que possa orientar a vida de cada um e de todos para um processo de integração social, com a cultura e com a natureza.” (Boff, 2004, p.128)

Histórico da oferta de EJA no município de Colider/MT

A oferta da EJA no município de Colider - MT iniciou com o atendimento à população carente em escolarização, no ano de 1983, com a implantação do Projeto Logos II (Formação em nível de magistério para professores de 1ª e 4ª séries do Ensino Fundamental), preparando assim o professor que atuava em sala de aula sem ter formação, pois poucos tinham nível

superior, já que naquela época havia muitos professores leigos atuando em sala de aula por falta de professor habilitado.

No início da década de 70 o MEC (Ministério de Educação) detectou cerca de 200 mil professores leigos em exercício nas primeiras séries do 1º grau, sobretudo, em Mato Grosso. Muitos não tinham nem mesmo os quatro anos de escolaridade básica e estavam longe de alcançar uma habilitação em nível de ensino médio. Como a realidade destes profissionais não lhes permitia que procurassem os centros urbanos para qualificação foi implantado no ano de 1983 o Projeto Logos II, visando atingir os problemas centrais da formação dos professores leigos, através da metodologia do ensino à distância, isto é, presencial e semipresencial.

A oferta do projeto Logos II implementado no núcleo pedagógico do município de Colíder, localizado ao norte de Mato Grosso, nas proximidades da BR 163, abrangia os atuais municípios de Itaúba e Nova Canaã do Norte. A maior parte da carga horária do curso era à distância, de maneira que os cursistas efetuavam as matrículas e levavam para casa os módulos das disciplinas que deveriam estudar até concluírem o ensino fundamental ou médio. Ao se sentirem preparados para realizarem as avaliações os mesmos se deslocavam até o núcleo pedagógico e faziam suas provas. As avaliações também faziam parte do restante da carga horária presencial. A outra parcela se constituía dos encontros/e ou seminários, denominados de Encontros Pedagógicos, no qual todos os estudantes se reuniam para trocar experiências e aperfeiçoar suas atividades pedagógicas.

Como o projeto acima citado atendia, especificamente, aos educadores que atuavam em sala de aula, havia necessidade de incluir também outros estudantes com defasagem idade/série oferecendo-lhes um ensino que suprisse e/ou corrigisse estas defasagens, uma vez que muitos deles estavam afastados da sala de aula sem oportunidade de retomar os estudos. Surge então, em 1987, o NES (Núcleo de Estudos Supletivos) ofertando, inicialmente, o Ensino fundamental e depois o Ensino Médio em nível propedêutico. A metodologia deste novo projeto deu-se nos mesmos moldes do anterior, pois os educandos possuíam determinada carga horária presencial e semi-presencial, estudavam por módulos, realizavam as avaliações da mesma forma que o Projeto Logos II e participavam dos grandes encontros somando-se com as turmas deste projeto com qualificação para o magistério. Isto porque um projeto não inviabilizou o outro, mas caminharam juntos.

Em 1988 através do decreto nº 579 de 08/02/1988, criou-se o NEP (Núcleo de Educação Permanente), com o objetivo de atender a todos os jovens e adultos que buscavam a escolarização, já que não tiveram a oportunidade de concluir seu processo ensino aprendizagem em tempo hábil.

No entanto, através da Resolução 137/1991/CEE/MT que estabelece normas gerais para o Ensino Supletivo no sistema de Educação de Mato Grosso inicia uma nova discussão quanto à oferta da EJA. Conforme, destaca o art. 2º, inciso I – “A Suplência visa suprir a escolarização regular de Ensino Fundamental para maiores de 14 anos e a de Ensino Médio para maiores de 18 anos que não tenham seguido ou concluído na idade própria”. Um novo modelo de EJA surge para atender aqueles que retornavam aos estudos em busca da escolarização. Como rezam os art. 4º e 5º da Resolução 137/1991/CEE/MT, o aluno matriculava-se a cada seis meses, ou seja, cada semestre tinha a duração de cem dias letivos e a carga horária mínima de quinhentas e quarenta horas-aula para ofertar o curso supletivo para as séries iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio.

Através do Decreto 4324/94 a denominação da escola que ofertava EJA no município de Colíder, passou a ser Escola Estadual de Suplência de 1º e 2º Grau “Cleonice Miranda da Silva”. O nome “Cleonice Miranda da Silva” foi escolhido em homenagem a uma aluna que estudou em 1988 quando a escola era denominada NEP, Núcleo de Educação Permanente. Cleonice Miranda da Silva pertencia a uma família “sem terra” que migrou do município de Jaciara, estado de Mato Grosso para o assentamento na comunidade Novo México, no município de Colíder, falecendo em 16/04/1988, afetada por hepatite. O nome da escola representa os trabalhadores e trabalhadoras, perfil característico do (as) educando (as) da EJA, e por esse motivo foi escolhido este nome pela comunidade escolar.

A oferta de EJA através do regime semestral ou denominado supletivo durou até o ano 2000, quando foi publicada a Resolução nº 180/2000/CEE/MT que fixa normas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino, extinguindo o ensino supletivo. Assim, a escola passou a denominar-se Escola Estadual “Cleonice Miranda da Silva”, retirando o termo “de Suplência”, através do Decreto nº 1826 em D.O. de 11/10/2000. Conforme artigo 38 da LDB 9394/96 “*os cursos da EJA e exames supletivos devem habilitar ao prosseguimento de estudos em caráter regular.*”

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1991), destaca que:

mais de um terço dos adultos do mundo não tem acesso ao conhecimento impresso, às novas habilidades e tecnologias, que poderiam melhorar a qualidade da vida e ajudá-los a perceber e a adaptar-se às mudanças sociais e culturais. Para que a educação básica se torne equitativa, é mister oferecer a todas as crianças, jovens e adultos a oportunidade de alcançar um padrão mínimo de qualidade de aprendizagem.

Diante das novas Diretrizes Nacionais e à exigência da lei, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso reviu a normatização vigente, ao publicar a Resolução nº 180/2000/CEE/MT, que atribuiu à Secretaria de Estado de Educação a responsabilidade por estabelecer um Programa de Educação de Jovens e Adultos, ao qual deveria aderir às unidades escolares das redes municipal, estadual e privada, interessadas em oferecer matrículas para atender com qualidade esta modalidade da Educação Básica. Este programa exige a frequência mínima de 75% e duração de três fases para cada segmento do Ensino Fundamental e três fases para o Ensino Médio, de modo que em cada fase fosse respeitado a carga horária mínima de 800 horas e 200 dias letivos. Assim, o programa pretendia combater o “aligeiramento” do ensino, de modo a assegurar à educação de jovens e adultos um padrão de qualidade.

Em 2008, através da organização do Fórum Permanente de Debates da EJA de Mato Grosso (FPDEJA/MT), profissionais desta escola, membros participantes deste movimento social foram informados pela coordenação estadual do Fórum de que a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc/MT) tinha uma proposta inovadora para a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos com a implantação do Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), em alguns municípios do Estado. De posse desta informação, a direção da escola juntamente com algumas autoridades do município, solicitou que esta unidade escolar fosse contemplada com este projeto, tendo em vista que conforme a contextualização acima, a mesma sempre atendeu com exclusividade esta modalidade, sendo este um dos requisitos para a implantação dos CEJAs no estado, bem como o número de habitantes que ultrapassava 30 (trinta) mil pessoas.

Os Cejas foram criados pela Seduc/MT ancorado nos *eixos norteadores*¹ da EJA, como espaços plurais de atendimentos que compreendem a Educação Formal e Informal, voltado à integração dos jovens e adultos ao mundo do trabalho ao longo da vida.

Os Cejas devem superar a visão compensatória e de aligeiramento que a educação brasileira por várias décadas atribuiu à EJA, para uma educação organizada em torno dos 4 (quatro) pilares educacionais para a aprendizagem ao longo de toda a vida descritos no relatório da UNESCO² (1998): *aprender a conhecer*, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; *aprender a fazer*, para poder agir sobre o meio ambiente; *aprender a viver juntos*, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas e *aprender a ser*, via essencial que integra os três precedentes. É claro que essas quatro vias do saber constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta.

O Centro foi implementado no município de Colíder a partir de 2009, dessa maneira, através do Decreto nº 1.988 de 13/05/2009 a escola passou a ser denominada: Centro de Educação de Jovens e Adultos - "Cleonice Miranda da Silva".

Identidade, Organização e Funcionamento do CEJA "Cleonice Miranda da Silva"

Os educandos dos Centros de Educação de Jovens e Adultos trazem consigo uma visão de mundo de uma pessoa que retorna e busca concluir seus estudos, independentemente de sua faixa etária. Possuem histórias e experiências vividas que precisam ser respeitadas e consideradas no currículo. Esses educandos configuram tipos humanos diversos com ritmos de aprendizagem e estruturas de pensamentos muito diferentes, homens e mulheres que chegam à escola com crenças e valores já constituídos, caracterizam-se como um grupo heterogêneo do ponto de vista da faixa etária, da cultura e dos conhecimentos prévios.

¹ Seduc (2010) As Orientações Curriculares para EJA do Estado de Mato Grosso propõem que as unidades escolares centrem debates e propostas a partir dos Eixos Norteadores: trabalho como princípio educativo, a cidadania, o direito de aprender ao longo da vida e a dialogicidade.

² Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) fundou-se a 16 de Novembro de 1945 com o objectivo de contribuir para a paz e segurança no mundo mediante a educação, a ciência, a cultura e as comunicações.

Segundo Arroyo (2006, p.35),

Essas diferenças podem ser uma riqueza para o fazer educativo. Quando os interlocutores falam de coisas diferentes, o diálogo possível. Quando só os mestres tem o que falar não passa de um monólogo. Os jovens e adultos carregam as condições de pensar sua educação como diálogo.

A procura dos jovens e adultos pela escola não se dá de forma simples em muitos casos, trata-se de uma decisão que envolve a família, o trabalho, as condições de acesso, a distância entre casa e escola, a possibilidade de um emprego melhor e o sonho de ingressar no ensino superior, ou seja, a possibilidade de transformação de sua condição socioeconômica e cultural. Enfim, de vida.

O CEJA "Cleonice Miranda da Silva" sempre atendeu a comunidade da zona rural e urbana, sendo especificamente educandos jovens e adultos. É localizada no centro da cidade contribuindo com o acesso aos educandos. Apresenta-se como espaço a estes que por diversos motivos foram impossibilitados de estudar quando mais jovens, na idade considerada "própria/ideal", sendo em sua maioria trabalhadores que garantem sua subsistência. Esses alunos destacam-se em uma diversidade sociocultural extraordinária como é o caso do Estado de Mato Grosso, que convive com riqueza imensurável de pessoas vindas de várias partes do país, inclusive das sociedades indígenas, aglomerando - se numa pluralidade cultural riquíssima.

É necessário reconhecer que a oferta escolar pública é deficitária tendo em vista a demanda por essa modalidade educativa, sendo necessário ampliá-la para assegurar aos cidadãos seus direitos constitucionais. Atualmente, este Ceja atende em média mil alunos por ano, mas é notória a grande quantidade de pessoas ainda fora da escola não alfabetizadas ou que não concluíram seus estudos. Esta proposta de EJA vem reafirmar o direito do cidadão de aprender por toda vida, com oferta gratuita, em um projeto de nação que vise uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva democrática e de justiça social, face aos desafios da sociedade contemporânea e dever do poder público.

A entidade escolar busca sempre um currículo adequado a esta modalidade de ensino, respeitando suas diversidades culturais e suas deficiências na aprendizagem, garantindo o

direito dos cidadãos à educação básica de qualidade. Compreende-se que o Ceja deve oferecer a escolaridade digna negada aos jovens e adultos que pretendem retomar e concluir a educação básica. A demanda da diversidade da EJA implica em uma estratégia didático-pedagógica que exige ação coletiva, pois os educandos possuem interesses, motivações e experiências relevantes.

Os profissionais desta escola afirmam que é perceptível que a maioria dos alunos retorna à escola com objetivo de satisfação pessoal, apesar de que muitos buscam conhecimento também para aprovação em concursos e vestibulares, objetivando alcançar um melhor posto de trabalho futuramente. Isso comprovado através de dados coletados nas pesquisas realizadas nesta escola. Dessa maneira, a escola ao oferecer essa modalidade, cumpre um dever de cidadania, apesar de que há muito para fazer, favorecendo a educação continuada ao longo de toda a vida.

Enquanto política educacional no Estado há as Orientações Curriculares para a educação básica de Mato Grosso, onde aponta que os sujeitos da EJA têm sido acusados de abandono, de desistência e de evasão dos cursos que iniciam na volta à escola e que a descontinuidade dos cursos são marcadas por fortes estigmas sociais que atribuem ao desinteresse o significado do vai-e-vem da escola.

A evasão escolar está dentre os temas que historicamente fazem parte dos debates e reflexões no âmbito da educação pública brasileira. Um dos desafios dos CEJAs é superar os índices da evasão escolar, que é uma realidade que atinge a Modalidade em todo o território nacional. A evasão escolar tem sido quase um problema crônico na EJA. As unidades escolares, inclusive, admitem que matriculam um número mais elevado de alunos por turma, prevendo a "desistência" de muitos ao longo do ano letivo e, muitas vezes, já no ato da própria matrícula. A ideia de "nenhum a menos"³, ainda não chegou a atingir a sensibilidade desta escola que evidencia com esta atitude, uma descrença na capacidade de se constituir como um espaço no qual estes sujeitos encontram sentido para estar.

Conforme Arroyo (1997, p.23),

na maioria das causas da evasão escolar, a escola tem a responsabilidade de apontar a desestruturação familiar, e o professor e

³ "Nenhum a menos" é um filme que se passa na China rural, sobre uma jovem (Minzhi Wei) que chega num vilarejo para substituir um professor. No desafio de garantir que todos permaneçam em sala de aula para receber o salário, ela se vê obrigada a recuperar um aluno que sai em busca de emprego. Direção de Yimo Zhang.

o aluno não têm responsabilidade para aprender, tornando-se um jogo de empurra. Sabe-se que a escola atual é preciso estar preparada para receber e formar estes jovens e adultos que são frutos dessa sociedade injusta e, para isso é preciso professores dinâmicos, responsáveis, criativos, que sejam capazes de inovar e transformar sua sala de aula em um lugar atrativo e estimulador.

No entanto, mais do que conformar-se com os dados ou criticar posturas, cabe-nos analisar com o auxílio dos estudos que aprofundam a questão da evasão escolar. Esses estudos apontam duas diferentes abordagens: a primeira, que busca explicações a partir dos fatores externos à escola, e a segunda, a partir de fatores internos. Dentre os fatores externos relacionados à questão da evasão escolar são apontados o trabalho, as desigualdades sociais, a desestruturação da família, drogas e violência. E dentre os fatores intra-escolares, são apontados a própria escola, a linguagem, o professor, a falta de uma educação de qualidade, pois a escola continua não sendo um espaço atraente, mas excludente. O desafio que cabe às escolas de EJA é propor uma proposta pedagógica que atenda as expectativas da demanda.

Embora saibamos que através de estudos, o trabalho é o motivo que muito frequentemente faz com que a opção destes educandos seja afastar-se da escola, pela incompatibilidade de horários e de deslocamentos até a escola, conforme pesquisa já realizada na escola. Por isso, a entrada e saída de sujeitos em cursos de EJA são caracterizadas como movimentos que respondem a condições da vida adulta, já que a escola não é prioridade, mas sim o trabalho e a família. Cabe, assim, ignorar a compreensão de “culpa” dos sujeitos e, principalmente, oferecer cursos organizados de maneira que tenham condições de entrada e saída a qualquer tempo, de retorno e de volta à escola, a fim de garantir seu projeto de vida.

Considerações Finais

Ao rever o histórico desta escola, percebe-se que esta busca desde sua criação, atender ao educando com flexibilidade de espaço e tempo de aprendizagem dos sujeitos da EJA, como tentativa de oferecer a educação escolar a todos os que não puderam ingressar numa escola ou não puderam concluir a escolarização de alguma forma. Esse é o papel da escola: Pensar formas de atendimento diferenciado ao educando da EJA, sujeito de direito, que necessita ser respeitado, em função das condições de estudos e de vida.

Sabemos que a educação de jovens e adultos vai além da escolarização de ensino fundamental e médio. O reconhecimento da diversidade desses sujeitos é necessário, a fim de pensar numa política pública de EJA em que se considerem as condições para o aprendizado desses sujeitos e suas necessidades. A mudança de concepção na EJA passa inevitavelmente pelos processos formativos dos profissionais que trabalham com esses sujeitos: professores e gestores, assim como pela compreensão de que o sistema escolar precisa incorporar a EJA como modalidade de oferta devida pelo Estado aos cidadãos que não puderam iniciar ou concluir os estudos.

Espera-se que essa proposta curricular ofertada nos Centros de Educação de Jovens e Adultos tenha continuidade, independente do governo que assume a administração do nosso estado ou da secretaria municipal de educação, tendo em vista que mais uma vez busca-se atender a demanda destes sujeitos, através de mais uma tentativa de ofertar cursos de EJA capaz de garantir o direito dos cidadãos de estudar e concluir os estudos e assim tentar reduzir o índice de analfabetos e de pessoas sem escolarização deste Estado.

No momento em que o Fórum Permanente de Debates da Educação de Jovens e Adultos se afirma como tal, no propósito de garantir a pluralidade de ideias, não deve perder de vista essas referências históricas e paradigmáticas que foram fundamentais nos avanços e recuos da política de EJA. Assim, os fóruns precisam ter a clareza do protagonismo dos movimentos sociais, bem como o que deve ser considerado nas proposições de políticas públicas.

Nesse sentido, os movimentos sociais não podem ser chamados apenas como um mecanismo de mobilização, mas sim de interação, de fomentação do debate, socializando as concepções de educação e contribuindo nas decisões e encaminhamentos.

Referências

ARROYO, Miguel Gonzalez & FERNANDES, Bernardo Mancano. A educação básica e o movimento social do campo. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999. **Coleção por uma Educação Básica do Campo**, n 02.

_____. **Da Escola Carente a Escola Possível**. São Paulo: Loyola, 1997. (Coleção de Educação Popular – nº 8.).

_____. **Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública**. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006, p.19-50.

BOFF, Leonir, **A Educação de Jovens e Adultos do Campo: Elementos para uma Educação Inclusiva e Solidária** In: Educação e Sócio-Economia Solidária – Paradigmas de conhecimento e de sociedade. Serie Sociedade Solidária Ano I, Vol. 1. Laudemir Luiz Zart. Cáceres: Unemat Ed., 2004. p. 128

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CEB nº. 11/2000. **Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, maio 2000.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB nº. 1/2000. Brasília: MEC, maio 2000.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB nº. 03/2011. Brasília: MEC, maio 2010.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional – LDB**. Centro de documentação do Congresso Nacional. Brasília, DF, 1996.

CHILANTE, Edinéia Fátima Navarro, NOMA, Amélia Kimiko. Reparação da dívida social da exclusão: uma função da educação de jovens e adultos no Brasil? **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. Especial, p 225-237, mai. 2009. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/33e/art14_33esp.pdf>. Acesso em: 10/06/2014.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos Sociais e Educação**. São Paulo, Ed. Cortez, 2009. – (Coleção Questões da Nossa Época; V. 5).

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Curriculares: Diversidades Educacionais**. Cuiabá: Defanti, 2010. 308p

_____. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE nº. 137/1991. Cuiabá: SEDUC/MT, 1991.

_____. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE nº. 180/2000. Cuiabá: SEDUC/MT, 2000.

_____. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE nº. 177/2002. **Programa da Educação de Jovens e Adultos**. Cuiabá: SEDUC/MT, 2002.

_____. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE nº. 05/2011. Cuiabá: SEDUC/MT, 2011

PAIVA, Jane. **Educação de jovens e adultos: direitos, concepções e sentidos** / Jane Paiva. - 2005. 480f

PAIVA, Jane, MACHADO, Maria M, IRELAND, Timothy (orgs) **Educação de Jovens e Adultos: uma memória contemporânea**, (1996-2004). Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2007.

_____. et al. **Educação de Jovens e Adultos: uma memória contemporânea**, 1996-2004. Brasília: UNESCO/MEC, 2004.

UNICEF. **Declaração Mundial da Sobre Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Trad M^a de Lourdes de Menezes e outros. Brasília, 1991.